



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, para ampliar para 4 (quatro) as honorarias concedidas anualmente pela Mesa, podendo variar entre Cidadão Araraquarense e Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – por cada vereador, de 2 (duas) honorarias por ano, que podem variar entre Cidadão Araraquarense e Diploma de Honra ao Mérito, independentemente do quantitativo de cada uma;

II –

a) de 4 (quatro) honorarias por ano, que podem variar entre Cidadão Araraquarense e Diploma de Honra ao Mérito, independentemente do quantitativo de cada uma;” (NR)

Art. 2º Ficam revogados do Decreto Legislativo nº 914, de 2015:

I – as alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso I do art. 2º;

II – a alínea ‘b’ do inciso II do art. 2º; e

III – o § 2º do art. 2º.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de outubro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

PROTÓCOLO 11021/2023 - 24/10/2023 10:53 - PROCESSO 426/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Segundo Secretário

PROTÓCOLO 11021/2023 - 24/10/2023 10:53 - PROCESSO 426/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo ampliar para 4 (quatro) as honrarias concedidas anualmente pela Mesa, podendo variar entre Cidadão Araraquarense e Diploma de Honra ao Mérito.

Para tanto, necessário alterar o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, cuja redação atual permite a concessão anual de 2 (duas) honrarias, variando entre Cidadão Araraquarense e Diploma de Honra ao Mérito, sem prejuízo das demais honrarias ali previstas de iniciativa exclusiva da Mesa.

A proposta de aumento do quantitativo é adequada, razoável e compatível com as atribuições e a posição preponderante da Mesa.

Ademais, aproveita-se a oportunidade legislativa para melhorar a redação da alteração promovida pelo Decreto Legislativo nº 1.151, de 21 de setembro de 2022, que permitiu a concessão da honraria Cidadão Araraquarense mais de uma vez ao ano, pelo mesmo autor, em detrimento da honraria Diploma de Honra ao Mérito, e vice-versa.

Portanto, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de decreto legislativo para alterar o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, para ampliar para 4 (quatro) as honrarias concedidas anualmente pela Mesa, podendo variar entre Cidadão Araraquarense e Diploma de Honra ao Mérito.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de outubro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

PROTÓCOLO 11021/2023 - 24/10/2023 10:53 - PROCESSO 426/2023